

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
133/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E MANUEL FERREIRA DA SILVA-ME.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e de outro lado, **Manuel Ferreira da Silva-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 32.042.763/0001-91, estabelecida à Rua 10, nº 1192 - sala 03, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Manuel Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 33306339 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 313.712.938-99, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto/SP, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 09 de dezembro de 2019, extraído da Dispensa de Licitação nº 62/2019, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2019.

Município de Itapagipe
Contratante

Manuel Ferreira da Silva-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG